



RESOLUÇÃO N. 012/2024

DATA: 09/02/2024

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Plano de Cargos e Salários da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, alterando a nomenclatura e valores dos cargos de **“Gestor(a) de Frotas, Almoxarifado e Patrimônio e do cargo de Gestor(a) de Manutenção”**, Anexo II da Resolução nº 004/2024.

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios Leonardo Bortolin, no uso de suas atribuições legais. Conferidas pelo art.13, inciso VII, do Estatuto da Associação:

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a alteração no Plano de Cargos e Salários dos empregados da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, alterando as nomenclaturas e valores dos cargos de **“Gestor(a) de Frotas, Almoxarifado e Patrimônio e do cargo de Gestor(a) de Manutenção”** do Anexo II - Resolução nº 004/2024 – 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
LEONARDO TADEU BORRTOLIN
Presidente



ANEXO II			
Grupo Ocupacional: CARGOS DE GESTÃO			
Vencimento Mensal	Título do Cargo	Horas/Semanais	Nº de Vagas
R\$ 6.437,93	Gestor(a) de Licitação e Contrato	40h.	1
R\$ 6.437,93	Gestor(a) de Apoio aos Municípios	40h.	1
R\$ 6.437,93	Gestor(a) de Banco de Dados	40h.	1
R\$ 6.437,93	Gestor(a) de Cerimonial	40h.	1
R\$ 6.437,93	Gestor(a) de Comunicação	40h.	1
R\$ 6.437,93	Gestor(a) de Controle de Arrecadação dos Municípios	40h.	1
R\$ 6.437,93	Gestor(a) de Pessoas	40h.	1
R\$ 6.437,93	Gestor(a) de Previdência	40h.	1
R\$ 6.437,93	Gestor(a) Jurídico	40h.	1
R\$ 7.608,46	Gestor(a) de Patrimônio e Almoxarifado	40h.	1
R\$ 9.995,80	Gestor(a) de Frotas e Manutenção	40h.	1
R\$ 6.950,04	Contador(a)	40h.	1